



ROJETO BÁSICO
Contratação Direta - Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93

1.0-OBJETO

1.1-Seleção de instituição organizadora para a realização do concurso público para cargos efetivos do Município de Pedra Branca/CE, no total de 351 vagas para provimento inicial e 287 para cadastro de reserva, para os níveis superior, médio e fundamental incompleto, sendo composto de duas etapas para nível superior e de uma única etapa para os níveis médio e fundamental incompleto, com exceção dos cargos de agente de trânsito, guarda municipal e de motorista. No caso das carreiras de agente de trânsito e guarda municipal, o concurso contará ainda com teste de aptidão física e fase de investigação social. Para a carreira de motorista o concurso constará ainda de prova prática de direção.

1.2-Descrição dos cargos:

1.2.1-Nível Superior: 145 vagas para provimento inicial e 121 para cadastro de reserva;

1.2.2-Nível Médio: 161 vagas para provimento inicial e 123 para cadastro de reserva;

1.2.3-Nível Fundamental Incompleto: 45 vagas para provimento inicial e 40 para cadastro de reserva.

DETALHAMENTO DOS CARGOS	CONCURSO	
	VAGAS	RESERVAS
Cadista	1	1
Engenheiro Civil	1	1
Arquiteto	1	1
Fiscal de Obras	1	1
Engenheiro Ambiental	1	1
Guarda Municipal	5	5
Agente de Trânsito	4	4
Médico Veterinário	2	2
Agente Administrativo	47	37
Auxiliar de Serviços Gerais	40	35
Zootecnista	1	1
Bibliotecário	1	1
Auxiliar de Ensino (40h)	32	20
Assistente Social	5	5
Auxiliar de Saúde Bucal	8	6
Bioquímico	1	1
Odontólogo	6	6
Digitador	6	6
Educador Físico	1	1
Enfermeiro Plantonista	6	6
Enfermeiro PSF	6	6
Farmacêutico Bioquímico	3	2
Farmacêutico Geral	2	2
Fisioterapeuta	4	4
Fonoaudiólogo	1	1
Médico Anestesiologista	2	2
Médico Auditor	1	2
Médico Cirurgião	2	2
Médico do Trabalho	1	2
Médico Plantonista	6	7
Médico PSF (zona rural)	5	6
Médico Psiquiatra	2	1
Nutricionista	3	1



Psicólogo	5	5
Técnico de Enfermagem	47	36
Técnico de Radiologia	4	4
Terapeuta Ocupacional	1	1
Biomédico	1	1
Inspetor Sanitário	1	1
Psicopedagogo	5	2
Advogado	2	1
Arquivista	1	1
Professor titular - Polivalente	40	20
Professor - linguagem e códigos	6	6
Professor - ciências exatas	9	9
Professor - ciências humanas	6	6
Professor - Educação Física	5	5
Motorista	5	5
Vigia	5	5
TOTAL	351	287

2.0-COMPOSIÇÃO DAS ETAPAS

2.1-Primeira Etapa: Prova Objetiva para todos os níveis e cargos;

2.2-Segunda Etapa: Análise de títulos para o nível superior (incluindo a área do Magistério);

2.3- Exclusivamente para os cargos de agente de trânsito e guarda municipal: teste de aptidão física;

2.4-Exclusivamente para os cargos de agente de trânsito e guarda municipal: investigação social;

2.5 - Exclusivamente para o cargo de motorista: prova prática de direção.

3.0-FORMAÇÃO DAS PROVAS

3.1-As provas serão elaboradas da seguinte forma:

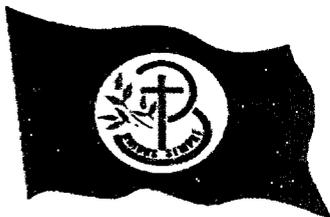
a) Nível Superior (incluindo a área do Magistério): 40 (quarenta) questões com 4(quatro) opções de resposta;

b) Níveis Médio e Fundamental Incompleto: 30 (trinta) questões com 4 (quatro) opções de resposta;

4.0-PREVISÃO DE INSCRITOS E VALORES DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1-Quadro demonstrativo nº 01:

NÍVEL	PREVISÃO DE CANDIDATOS (estimativo)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Superior - Magistério	550	R\$ 120,00
Superior - Médico	50	R\$ 170,00
Superior - Demais carreiras	450	R\$ 120,00
Médio - Demais cargos	750	R\$ 90,00
Médio - Guarda Municipal e Agente de Trânsito	300	R\$ 100,00
Médio - Motorista	30	R\$ 100,00
Fundamental Incompleto	300	R\$ 50,00
Total	2.430	-----



5.0-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1-A ser definido pelas partes, de comum acordo, não podendo sua conclusão final ultrapassar o mês de dezembro do corrente ano.

6.0-LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1-As provas objetivas serão realizadas na cidade de Pedra Branca/CE.

7.0-DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1-Os custos operacionais e técnicos especializados deverão ser realizados através do recolhimento da taxa de inscrição pela contratada;

7.2-Caso o valor arrecadado não seja suficiente para autocustear o processo seletivo, o Município de Pedra Branca complementarará com pagamento a ser realizado em duas parcelas, a primeira de 50% (cinquenta por cento) após a aplicação da prova objetiva e a segunda após o resultado final do certame.

7.3-Caso o valor arrecadado em inscrições supere os valores contratados, deverá o saldo ser transferido à Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o resultado final.

8.0-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1-Os custos relativos ao pagamento das despesas em questão serão custeados pela dotação orçamentária nº 1301.04.122.0037.2.087.0000, e elemento de despesas nº 3.3.90.39.00;

9.0-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

9.1-O Município de Pedra Branca verifica a necessidade de contratação de servidores para setores diversos de seu quadro. Diante disso, a própria Constituição Federal de 1988 determina que o provimento de cargos seja feito através de concurso público, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública federal direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

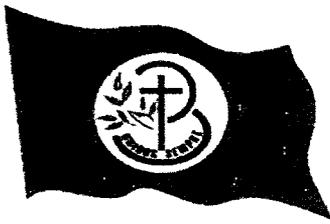
I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que os quadros funcionais estão deficitários, este município movimenta-se no intuito de contratar serviços especializados, além de expertise aprovada e comprovada para instauração do referido torneio.

Com efeito, para um concurso público justo e que tenha êxito sob o enfoque administrativo, são imperiosas e indispensáveis durante todo processo práticas que garantam a impessoalidade entre os participantes, assim como a legalidade de todos os atos desde sua instauração.

Assim, justificamos a necessidade da almejada futura contratação.



10.0-ÓRGÃO PROMOVENTE

10.1-O presente projeto básico foi elaborado e o procedimento será instaurado e gerenciado pela Secretaria de Administração do Município de Pedra Branca-CE.

11.0-DO VALOR ESTIMADO

11.1-O valor total estimado da presente licitação é R\$ 410.670,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Seiscentos e Setenta Reais), considerando o valor médio per capita de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), em uma perspectiva de 2.430 (dois mil, quatrocentos e trinta) candidatos inscritos.

12.1-Os preços estimados para contratação são resultantes de cotações de preços junto a institutos com 'know how' na seara de concursos públicos, e boa reputação ético-profissional.

12.0-DA JUSTIFICATIVA DA ESPÉCIE DE COTAÇÃO ESCOLHIDA

12.2-Justificamos que dada a divergência de dados e a customização das condições específicas para concursos realizados dentro da realidade de cada ente, e assim a consulta de preços de concursos executados por outros órgãos não refletirá de forma clara a realidade do mercado.

Além disso, como se sabe, diversos fatores e particularidades tais como número de cargos, expectativa de inscritos, e tipos de provas a serem aplicadas interferem diretamente na elaboração dos custos na prestação dos serviços, e desta forma não se mostrará interessante ao passo que apenas confundirá esta Administração podendo causar atraso ou fracasso no devido processo de contratação.

Não obstante, a má verificação de preços de mercado poderá prejudicar inclusive a etapa de execução com pedidos de aditivos ao contrato.

13.0-ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1-O presente termo de referência fora elaborado de forma conjunta, a partir de informações compartilhadas entre os setores da Administração Pública Municipal, sendo a Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela consolidação e promoção deste procedimento.

Pedra Branca-CE, 30 de março de 2023

Isaac M
Isaac Mendes Barroso
Secretário de Administração